



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2018

1
2
3
4
5
6 No nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, no
7 pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
8 - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na Madalena, Recife/PE, é
9 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de
10 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife pelo presidente José
11 Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta: **APROVAÇÃO DAS ATAS;**
12 **EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; PLANO DE AÇÃO 2018; DEFINIÇÃO DA**
13 **NOVA COORDENAÇÃO E INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de*
14 *conselheiras(os): José Rufino da Silva (Gabinete do Prefeito); Alexandre Nápoles (Secretaria*
15 *de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos); Andréa*
16 *Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Andréa Coimbra (Procuradoria Geral do*
17 *Município); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Marcos Rodrigues dos Santos (AACD);*
18 *Valderlene Guimarães (CREFITO); Rafaela Ribeiro (CRESS); Evandro Alves (Instituto*
19 *Solidare); Alexandre Cabral (OAB) e, ainda, os seguintes representantes da sociedade civil:*
20 *Géssica Dias (Instituto Solidare); Pedro Ribeiro (Etapas); Andréa Paula (Pão da Vida/Fórum*
21 *DCA); Hemi Vilas Boas (Lar Rejane Marques); Jaqueline Soares (Grupo Adolescer);*
22 *Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Anatlilde Costa dos Anjos*
23 *(Oratório da Divina Providência); Mônica Oliveira (OAF); Denise de Sousa (Turma do Flau);*
24 *Irmã Francisca Graças de Jesus (ASDOC/ISMEP); Irmã Anátília de Souza*
25 *(CRVV/PROCRIU); Micheline Soares (Intituto Nossa Senhora de Fátima) e, também, Simone*
26 *Melo (Secretária Executiva do COMDICA); os/as técnicos/as do COMDICA, Aurely Macedo;*
27 *Roberta Sartori e Anderson Ferreira (Sociopedagógico). O presidente inicia o pleno desejando*
28 *um ano novo cheio de prosperidade e conquistas e faz a leitura da ordem do dia. Após a leitura,*
29 *o presidente propõe inverter a pauta e iniciar o pleno pela definição da nova coordenação,*
30 *porém o conselheiro Evandro Alves afirma que a sociedade civil não fechou ainda as*
31 *indicações. Dito isso, o presidente segue a ordem da pauta e coloca para votação o primeiro*
32 *item em questão que é a aprovação das atas dos dias 12 e 19 de dezembro. **As atas dos dias 12***
33 ***e 19 de dezembro de 2017 são aprovadas por unanimidade pelo colegiado.** Seguindo a*
34 *pauta, o presidente sugere a apresentação do *Edital de Captação de Recursos para projetos**
35 *pré-aprovados. O conselheiro Evandro Alves inicia a apresentação dizendo que é preciso trazer*
36 *algumas informações pertinentes ao processo e que devem ser conhecidas por todos/as já que*
37 *oferecem um "pano de fundo" do que é a gestão da mobilização de recursos para esse tipo de*
38 *fonte. Para Evandro, inicialmente, é importante registrar a reconfiguração da questão da fonte*
39 *de recursos para as organizações da sociedade civil e projetos sociais. O conselheiro começa*
40 *afirmando que durante muito tempo houveram muitos recursos e grandes investimentos*
41 *estrangeiros, principalmente da Europa, que ajudaram no processo de redemocratização do*
42 *País. Ele afirma que, com o processo de desenvolvimento e a ideia de que o Brasil passou a ter*
43 *muito dinheiro, o País deixou de ser destino de recursos dessas organizações. Assim houve a*
44 *mudança no foco de investimentos dessas organizações estrangeiras e uma saída do Brasil de*
45 *forma processual, a princípio do Sul e Sudeste e, depois, do Nordeste, diz ele. Para Evandro, o*
46 *que gerou uma reconfiguração das fontes de recursos. Então em 2015, foi realizado uma*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 pesquisa promovida pelo Instituto de Desenvolvimento e Investigação Social (IDIS) para
48 identificar quem são os nossos principais doadores, diz o conselheiro. Ele afirma que o
49 resultado da pesquisa foi o seguinte: em primeiro lugar, com um investimento médio anual de
50 R\$ 243,00 (Duzentos e Quarenta e Três Reais), estão as mulheres, na faixa etária de trinta a
51 cinquenta anos; em segundo lugar, o grande investimento é feito pelas empresas por conta dos
52 benefícios fiscais e, ainda, do Marketing Social para agregar a marca a alguma iniciativa da
53 sociedade civil. Evandro afirma ainda que os resultados para os principais investidores também
54 foi identificado no último censo do GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas, que é
55 um conglomerado de grandes organizações, que inclui o Instituto Ayrton Senna e Instituto
56 C&A. A pesquisa apresenta ainda os projetos que são mais apoiados: assistência social,
57 educação, qualificação social e profissional, esportes e, por fim, saúde, na perspectiva das
58 crianças especiais e deficientes, afirma Evandro. Neste panorama, diz o conselheiro, o
59 empresariado procura os resultados mais concretos, efetivos e a objetividade nos resultados,
60 buscando a transformação e a melhoria na qualidade de vida dos beneficiados. Segundo
61 Evandro, o que requer da instituição um volume maior na capacidade de organização
62 administrativa interna e de prestação de contas de modo que não havia antes. O conselheiro diz
63 ainda que em se tratando do conselho da criança e do adolescente existe uma especificidade
64 que é gerar um benefício fiscal para quem doa, tanto Pessoa Física, quanto Pessoa Jurídica.
65 Para ele, o que foi criado pela comissão, que inclui o Instituto Solidare e a AACD, não é algo
66 novo. É uma escuta e observação de vários editais de conselhos de grandes cidades, que possui
67 mais de cem mil habitantes, e capitais, diz o conselheiro. Evandro afirma que, na pesquisa,
68 constatou que Recife era um dos poucos conselhos no Brasil que não permitia doações. Dito
69 isso, o conselheiro afirma que, após uma análise comparativa, a comissão copilou num texto
70 específico o edital de captação de recursos. Em paralelo, o conselheiro revela que tomou
71 conhecimento que o Ministério Público resolveu recorrer da decisão do pleno já que algumas
72 empresas geralmente fazem doações de modo que os recursos ficam na própria empresa,
73 através das fundações e institutos empresariais. Evandro observa que na Resolução
74 N°004/2017-COMDICA não tem nada que iniba esse tipo de doação de cartas marcadas. Além
75 disso, Evandro observa que é preciso perceber que, nos últimos anos, as organizações da
76 sociedade civil vêm sofrendo com uma campanha de criminalização, o que prejudica a relação
77 e a credibilidade junto ao empresariado. Para evitar problemas, Evandro acredita que é preciso
78 fazer uma alteração na Resolução N°004/2017 antes de entrar, efetivamente, na proposta do
79 edital de captação de recursos para que o conselho possa caminhar com segurança e que,
80 futuramente, o processo não sofra descontinuidade. Dito isso, o conselheiro coloca que é
81 preciso amarrar num formato seguro a resolução de forma que traga clareza e transparência ao
82 processo. O conselheiro Alexandre Nápoles coloca que a reflexão de Evandro apresenta uma
83 preocupação importante e faz uma leitura real num histórico de dificuldade da sociedade civil e
84 num panorama de captação de recursos. A sugestão de Nápoles é que a Comissão Jurídica se
85 reúna e analise a proposta da sociedade civil para trazer ao pleno um texto claro. Segundo
86 Nápoles, o MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) oferece uma
87 nova regulamentação das OSC - Organizações da Sociedade Civil, que são sem fins lucrativos.
88 Para o conselheiro, o MROSC não faz uma distinção entre uma ONG de base que atue dentro
89 da comunidade ou outra vinculada a um shopping center, por exemplo. Ele afirma que existe
90 uma unicidade jurídica entre as instituições e que, por isso, é preciso analisar de forma clara
91 toda a proposta. O que existem são OSC que recebem qualificação de OS ou de OSCIP, diz
92 Alexandre. O COMDICA não pode criar uma nova figura jurídica. Não há competência para



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 tanto, diz Nápoles. É preciso analisar se é possível fazer essa discriminação no edital, diz ele.
94 O que existe é uma resolução aprovada pelo COMDICA e que foi elaborada dentro do
95 MROSC, que é lei federal, afirma Nápoles. Segundo ele, as promotoras perderam
96 judicialmente, em segundo instância, o que traz uma segurança jurídica para o conselho. Não é
97 preciso a decisão do Tribunal, dos Desembargadores. A decisão dos magistrados só trouxe
98 uma interpretação e reforça a moralidade e a legalidade de nossa resolução, completa
99 Alexandre. Empresas não podem, de jeito nenhum, concorrer ao edital, afirma ele. Nápoles diz
100 inclusive que a Comissão Jurídica precisa se reunir com o Ministério Público já que o
101 COMDICA não pode fazer uma criação jurídica. O conselheiro Evandro afirma que dentro do
102 texto existem muitas proposições que é importante fazer um leitura. O conselheiro Alexandre
103 Nápoles diz que não teve acesso ao texto anteriormente, apesar de fazer parte da Comissão
104 Jurídica. O conselheiro afirma que no COMDICA se tem a prática de debater tudo
105 coletivamente e, por isso, não se sente confortável em fazer uma leitura do texto sem antes
106 fazer um estudo esmiuçado na Comissão Jurídica. Segundo ele, o conselho precisa ter cuidado
107 para não dar um "tiro no pé" e criar um mostro que mais tarde possa ter uma ampliação
108 interpretativa. Mais uma vez, o conselheiro Alexandre Nápoles solicita que o texto seja
109 encaminhado para estudo na Comissão Jurídica. Na ocasião, Nápoles comunica que, com base
110 na Resolução N° 004/2017, o Facebook depositou R\$ 161.036,00 (Cento e Sessenta e Um Mil
111 e Trinta e Seis Reais), desse dinheiro, 25% (vinte e cinco por cento) será aberto para um edital
112 específico. Já a UBER depositou R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), desse
113 dinheiro, 25% (vinte e cinco por cento) será aberto também para um edital específico, afirma o
114 conselheiro. O dinheiro só poderá ser utilizado quando o colegiado aprovar os projetos
115 apresentados pelo Facebook e pela UBER, diz Nápoles. Alexandre Nápoles lembra que é o
116 primeiro exercício de captação de recursos. Ele diz ainda que a Toyolex fez cinco depósitos
117 diretos nos valores de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais); R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);
118 R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); mais R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e, por fim, R\$ 3.000,00 (Três
119 Mil Reais) para o FMCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente). Alexandre informa
120 também que o fundo recebeu uma doação de pessoa física no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos
121 Reais). Na oportunidade, o conselheiro defende a total transparência das contas do FMCA e
122 que todos da sociedade civil devem ter o hábito de monitorar os recursos do fundo, através do
123 extrato bancário. Madalena (Educandário Nossa Senhora do Rosário) diz que a resolução é
124 clara quando diz que todas as doações são abertas as organizações através de edital público. O
125 conselheiro Alexandre diz que a Resolução N° 004/2017 permite que seja feita doação direta
126 para a instituição com a condição do projeto ser pré-aprovado pelo COMDICA. Segundo ele, a
127 comissão sociopedagógica aprova o projeto e depois encaminha para o colegiado aprovar.
128 Sendo um pleito da sociedade civil, é possível uma reunião específica com as comissões para
129 um esclarecimento, diz Alexandre. O conselheiro Evandro julga pertinente visitar a
130 Resolução N° 004/2017 e acredita ser importante discutir o assunto do edital de captação de
131 recursos na Comissão Jurídica. A conselheira Lívia solicita que as informações sobre o edital
132 possam ser apresentadas de forma esmiuçada num pleno específico. O conselheiro Evandro faz
133 uma ressalva sobre a urgência do assunto. A reunião da Comissão Jurídica para tratar o assunto
134 fica agendada para o dia 16/01. O conselheiro Alexandre Cabral sugere discutir o próximo
135 assunto em pauta que é a eleição da nova coordenação geral. **Para compor a Coordenação
136 Geral do COMDICA são eleitos/as: Maria do Livramento de Aguiar (presidente);
137 Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho (vice-presidente); Vesta Pires
138 Magalhães Filha (Tesoureira) e Marcos Rodrigues dos Santos (secretário).** No momento, o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 então presidente José Rufino da Silva passa o cargo de presidente para Maria do Livramento de
140 Aguiar (Lívia), representante da sociedade civil, para o mandato de 01 (um) ano. Na ocasião,
141 José Rufino deseja sorte para a nova coordenação e afirma que o COMDICA precisa ter um
142 papel mais mobilizador da sociedade e, para isso, deve ocupar os espaços nas comunidades
143 sempre lutando pelos direitos das crianças e dos adolescentes. O ex-presidente reafirma, ainda,
144 a competência de Lívia para ocupar o cargo de presidente do COMDICA. O conselheiro
145 Alexandre Cabral, ex-vice presidente, agradece a experiência e acredita que pode contribuir
146 melhor agora na Comissão Jurídica e, ainda, fazendo visitas as organizações. A conselheira
147 Valderlene, ex-tesoureira, diz ter ficado muitas vezes em alguma posição delicada pela falta de
148 entendimento do assunto e gostaria de um espaço na Comissão Sociopedagógica. A presidente
149 Lívia agradece o ano de trabalho e diz que o COMDICA já é um lugar de referência para ela. A
150 presidente afirma que a luta vem de muitos anos e espera ser capaz de ouvir e encaminhar o
151 trabalho que atenda a todos/as. Lívia diz que o pleno é deliberativo e o esqueleto de trabalho
152 são as comissões. O vice-presidente Alexandre Nápoles diz que é um prazer participar da
153 coordenação e é preciso reinaugurar um novo tempo, atendendo ainda mais as crianças e os
154 adolescentes. Para ele, o COMDICA chama ao trabalho e que a Resolução N°004/2017 é um
155 dos maiores avanços nos últimos dez anos do conselho municipal. O secretário Marcos afirma
156 que é possível contar sempre com a AACD e agradece a oportunidade. Finalizada a discussão e
157 não havendo nada mais a tratar, a presidente encerra o pleno às 12h.

158
159 Recife, 09 de janeiro de 2018

160
161 _____
162 ***Maria do Livramento de Aguiar (Lívia)***
163 Presidente

164
165 _____
166 *José Rufino da Silva*
167 *(Conselheiro / Gabinete do Prefeito)*

168
169 _____
170 Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho
171 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e*
172 *Direitos Humanos)*

173
174 _____
175 *Andréa Coimbra*
176 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

177
178 _____
179 *Ana Paula Lins e Silva*
180 *(Conselheira / ESPRO)*

181
182 _____
183 *Marcos Rodrigues dos Santos*
184 *(Conselheiro / AACD)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202

Valderlene Guimarães Santos
(Conselheira / CREFITO)

Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa
(Conselheira / CRESS)

Evandro Alves de Freitas
(Conselheiro / Instituto Solidare)

Alexandre Cabral da Silva
(Conselheiro / OAB)



COMDICA